

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE
MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3622, DE 2 DE JUNHO DE 2017.

Instaura Processo Administrativo e designa
Comissão responsável.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEER-MG, no uso da competência que lhe atribui o inciso VII do art. 10 do Decreto Estadual n.º 47.069, de 25 de outubro de 2016, e tendo em vista os arts. 218 e 221 da Lei Estadual n.º 869, de 5 de julho de 1952, a Lei Estadual n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993,

DETERMINA:

Art. 1º – Fica instaurado Processo Administrativo para apurar possíveis responsabilidades por eventuais irregularidades praticadas pela sociedade empresária **ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ n.º 20.501.854/0001-69, no tocante às supostas irregularidades apontadas na obra de implantação do Complexo do Condomínio Temático “Cidades das Águas”, no Município de Frutal, conforme contrato DEOP-166/2013.

Art. 2º – Fica designada Comissão, na forma do art. 221 da Lei Estadual n.º 869, de 1952 encarregada dos trabalhos até final conclusão, composta pelos servidores:

- I – João Paulo Henriques de Souza, Masp 1212727-0 – Presidente;
- II – Danielle Assis Meireles de Matos, Masp 1375093-0 – Membro efetivo;
- III – Patrícia Vieira de Souza Amado, Masp 1210355-2 – Membro efetivo; e
- IV – Eliana de Fátima Paula, Masp 1032555-3 – Suplente.

§ 1º – No impedimento e/ou afastamento do Presidente caberá ao servidor citado no inciso II do *caput*, o exercício da presidência da comissão.

§ 2º – Caberá ao Presidente, quando houver necessidade, a convocação do suplente.

Art. 3º – O processo deverá ser iniciado no prazo de até 3 (três) dias, contados da data da designação, e concluído no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data de seu início.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEER-MG, em Belo Horizonte, aos 2 do mês de JUNHO de 2017.

ENGº DJANIRO DA SILVA

DIRETOR GERAL

